



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**  
**Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013**

## 1. Identificação do Setor Demandante

|   |                        |                       |
|---|------------------------|-----------------------|
| <b>1.1 Nome da Unidade</b>                  |                        |                       |
| Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos |                        |                       |
| <b>1.2 Responsável pela Demanda</b>         |                        |                       |
| <b>1.2.1 Nome</b>                           | <b>1.2.2 Matrícula</b> | <b>1.2.3 Telefone</b> |
| André Luís de Azevedo Borges                | 129205                 | 98 3223 7207          |
| <b>1.3 Integrante Demandante</b>            |                        |                       |
| <b>1.3.1 Nome</b>                           | <b>1.3.2 Matrícula</b> | <b>1.3.3 Telefone</b> |
| Flávio Duarte Campos                        | 195925                 | 98 3223 7208          |

## 2. Demanda

### 2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

– Aquisição de microcomputadores, notebooks e workstation.

### 2.2 Justificativa

A presente demanda justifica-se pela necessidade de dar imediata continuidade ao processo de modernização de unidades judiciais e administrativas que necessitam de atualização em seu parque tecnológico de microcomputadores. Além disso, a aquisição pretende subsidiar setores com necessidade de requisitos tecnológicos específicos e inauguração de novas unidades.

### 2.3 Benefícios Esperados

- Garantir a disponibilidade de equipamentos para manutenção e adequação de unidades judiciais e administrativas para que façam uso dos sistemas e demais soluções de TI que viabilizam o desenvolvimento de suas atividades;
- Atualização do parque de equipamentos com configurações atualizadas;
- Aumento da produtividade das unidades que farão uso de novos computadores com configurações atualizadas;
- Diminuição de incidentes motivados por falha de hardware;
- Aumento da satisfação dos servidores e magistrados em relação aos serviços de TIC.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

### **3 Alinhamentos Estratégico**

A demanda está alinhada ao objetivo estratégico nº 02 (OE2) do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), Resolução 45/2016.

### **4 Encaminhamentos**

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria Geral nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 5º, II.

São Luís (MA), 19 de setembro de 2022.